

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 227, de 15 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução TRE/GO nº 368, de 30 de maio de 2022, a qual institui o regime de teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 409, de 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a instrução do SEI nº [23.0.000010681-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a concessão do labor em regime de teletrabalho, em caráter excepcional, do servidor Alexandre Batista Menezes, a partir do dia 21 de maio de 2024 até decisão final relativa ao pedido de teletrabalho em condição especial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 266, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº [24.0.000008068-0](#);

CONSIDERANDO o teor da Portaria PRES nº 195, de 9 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 2º da Portaria PRES nº 195, de 9 de maio de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º DESIGNAR o Doutor OTACILIO DE MESQUITA ZAGO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral de Goiânia - GO, para substituir na jurisdição da 1ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 9 de maio a 15 de junho de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Titular."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 264, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº [24.0.000009877-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora MONIQUE IVANOSKI DE OLIVEIRA, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Ceres-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 72ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no biênio de 25 de junho de 2024 a 24 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 265, DE 19 DE JUNHO DE 2024.